



PICOS
P R E F E I T U R A

Portaria nº 085/2020. Picos (PI) 08 de Junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando o pedido do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE que originou o Processo Administrativo nº 01P/2020, requerido em 05 de março de 2020, com **fundamento no Artigo 13 I c/c art. 40, I, § 3º, II da Lei nº 2.264/2007** que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência do Município de Picos.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 10/2020**, de 15 de abril de 2020, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 101/2020** de 14 de maio de 2020, anexos.

RESOLVE:

CONCEDER a Requerente MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES, CPF 663.919.893-20, RG nº 2.699.422 SSP-PI **Pensão por Morte, em virtude do falecimento do Servidor Inativo LAURIANO RODRIGUES NETO**, CPF 007.897.983-87, RG Nº 74.379 SSP-PI, a partir da data do requerimento, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 08 de junho de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Francivaldo Barbosa de Sousa
Chefe de Gabinete



PICOS
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS - PI - CNPJ Nº. 08.002.970/0001-38

SERVIDOR INATIVO FALECIDO; LAURIANO RODRIGUES NETO

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES (Filha Inválida)

PROCESSO Nº. 01P/2020 de 05 de março de 2020

A.	Salário Base , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI	R\$	1.045,00
TOTAL DA PENSÃO		R\$	1.045,00

Picos (PI), 08 de junho de 2020.

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário de Administração